



7º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO – SP
COMARCA DA CAPITAL
EDUARDO MARTINES JÚNIOR

[Handwritten signature]

AIR LIQUIDE-04. (Financeiro – Fernando Bononi) – 2021. Livro 6384 Página 199/200.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., E OUTRAS.

Aos doze (12) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de São Paulo, em diligência na sede da Outorgante, ai, perante mim, Amarildo Lima Teixeira, escrevente do 7º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, situado na Rua Benjamin Constant, nº 177, Centro, compareceram como outorgantes, 1) AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., com sede na Avenida Morumbi, nº 8.234, 3.º andar, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.331.788/0001-19, NIRE 35.212.702.164 e todas as suas filiais; com alteração e consolidação contratual, de 05/05/2020, registrada na JUCESP sob n.º 342.066/20-1, em 24/08/2020, e com Ficha Cadastral Completa expedida pela JUCESP em 11/05/2021, que ficam arquivados nestas notas, na Pasta 143 Doc 069 a 070, neste ato representada, de acordo com a cláusula 11ª de seu contrato social consolidado, por seu Diretor Geral ALEXANDRE AUGUSTO BASSANEZE, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico e de Produção, portador do RG. n.º 26.843.938-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 249.862.538-08, e por seu Diretor Comercial, ANDERSON VALENTIN BONVENTI, brasileiro, casado, Engenheiro Químico, portador do RG. n.º 15.231.259-SSP/SP e do CPF/MF n.º 056.176.028-45, eleitos conforme Ata da Reunião de Sócios, 22/08/2018, registrada na JUCESP sob n.º 40.604/19-6, em 30/01/2019, eleitos conforme Ata da Reunião de Sócios, 22/08/2018, registrada na JUCESP sob n.º 40.604/19-6, em 30/01/2019, arquivada nestas notas, na Pasta 253 Doc.97 a 129; 2) ARLÍQUIDO COMERCIAL LTDA., com sede na Avenida Morumbi, nº 8.234, Térreo – Parte A, bairro Santo Amaro, CEP 04703-901, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.830.296/0001-08, NIRE. 35.215.794.337, com seu contrato social consolidado, constante na 13ª alteração, de 27/04/2018, registrada na JUCESP sob n.º 257/531/18-0, em 12/06/2018, arquivada nestas notas, na Pasta 141, Doc. 27, neste ato representada, de acordo com o Artigo 9º E 10º De seu contrato social consolidado, por seus Diretores, ALEXANDRE AUGUSTO BASSANEZE e ANDERSON VALENTIN BONVENTI, acima qualificados; eleitos conforme ata da Reunião de Sócios, realizada 25/02/2019, arquivada na JUCESP sob n.º 204.906/19-2, em 24/04/2019, arquivada nestas notas, na Pasta 141, Doc. 27; 3) AIR LIQUIDE MEDICAL SYSTEM DO BRASIL LTDA., com sede na Avenida Carioca, nº 343/357, Parte, Vila Carioca, CEP 04.225-000, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.657.773/0001-61, NIRE. 35.2.2405899-1, com seu contrato social de constituição, constante na 1ª alteração, de 03/05/2018, registrado na JUCESP sob n.º 339.805/19-5, em 04/07/2019, com Ficha Cadastral Completa expedida pela JUCESP em 10/05/2021, arquivada nestas notas, na Pasta 253 Folhas 130 a 142, neste ato representada de acordo com a cláusula Nona, item 7, do referido contrato social, por seu Diretor Geral ALEXANDRE AUGUSTO BASSANEZE, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico e de Produção, portador de RG. n.º 26.843.938-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 249.862.538-08, e por seu Diretor Comercial WESLEY MANDU DA SILVA, brasileiro, casado, Matemático e Técnico Contábil, portador de RG. n.º 27.929.008-1 e do CPF/MF n.º 264.258.138-14, eleitos conforme Ata da Reunião de Sócios, 25/02/2019, registrada na JUCESP sob n.º 224.239/19-3, em 09/05/2019, arquivada nestas notas, na Pasta 253 Folhas 130 a 142, ambos domiciliados e residentes nesta Capital, com endereço comercial na Avenida Morumbi, nº 8.234, 3.º andar, Santo Amaro; 4) AIRSTEEL COMERCIAL GASES INDUSTRIAIS LTDA, com sede na Av. João XXIII, s/nº - Parte, Bairro Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 23.560-352, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.871.416/0001-97, NIRE. 33.207.825.545, com seu contrato social consolidado, constante da 3ª alteração, de 01/07/2015, registrado na JUCERJA sob n.º 33300325395, 00003124648 e demais constantes do termo de autenticação, em 05/12/2017, arquivada nestas notas, na Pasta 253 Folhas 153 a 174, neste ato representada, de acordo com a cláusula 9ª de seu contrato social consolidado, por seus Diretores ALEXANDRE AUGUSTO BASSANEZE e ANDERSON VALENTIN BONVENTI, acima qualificado, eleitos conforme Ata da Reunião de Sócios, realizada em 15/12/2017, registrada na JUCERJA sob n.º 00003149149 e demais constantes do termo de autenticação, em 30/01/2018, arquivada nestas notas, na Pasta 253 Folhas 143 a 155; e, 5) OXICAP INDÚSTRIA DE GASES LTDA., com sede na Av. Ayrton Senna da Silva n.º 3.111, bairro Capuava, Mauá/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.117.399/0002-89, NIRE 35.206.280.415, com seu contrato social consolidado, constante na 25ª alteração de 02/05/2019, registrada na JUCESP sob n.º 339.805/19-5, em 04/07/2019, arquivada nestas notas, na Pasta 253 Folhas 153 a 174, neste ato representada de acordo com as cláusulas 6ª e 7ª de seu contrato social consolidado, por seus diretores ALEXANDRE AUGUSTO BASSANEZE, e ANDERSON VALENTIN BONVENTI, acima qualificados; os presentes identificados através dos documentos mencionados e exibidos neste ato, e por elas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, EXCETO PARA O CASO DE PROTESTO DE DOCUMENTOS

Cartão Internacional do Tabelião de Notas (fabricado em 1995)



RUA BENJAMIN CONSTANT, 177 – SÉ – SÃO PAULO – SP
FONE: 11-3293-1400

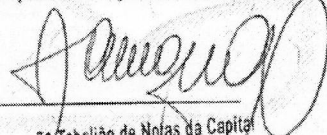
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 17 de setembro de 2021 17:44:52 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

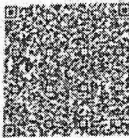


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

outorgantes me foi dito que, por este instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **4) FERNANDO BONONI JUNIOR**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador de RG. n.º 30.110.722-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 302.317.358-39; ao qual confere **PODERES ESPECÍFICOS PARA:**

1) Isoladamente: a) representar as Outorgantes perante quaisquer bancos públicos ou privados para solicitar talões e assinar cheques de titularidade das Outorgantes, retirar cheques devolvidos até o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** por operação; b) assinar e fechar contratos de câmbio, contratos de abertura de crédito para financiamento e contratos de empréstimo; cartas de autorização de pagamento, cartas de borderô de pagamento, contratos de leasing, autorizar, solicitar a expedição e assinar contratos/cartas de fiança bancária e/ou seguro garantia até o valor de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)** por operação; c) Representar as Outorgantes, na qualidade de credora, junto a pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, para negociar dívidas, parcelamentos, conceder descontos a clientes com saldo devedor que ultrapassem o valor de **R\$100.000,00 (cem mil reais)** por cliente e por mês, e aprovar e assinar confissões de dívida que ultrapassem o valor de **R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)** por cliente e por mês; d) Vender, doar ou sucatear ativos de propriedade das Outorgantes até de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**; **CONDIÇÕES GERAIS:** (i) O exercício dos poderes outorgados deverá observar em especial a legislação brasileira em vigor e os princípios éticos que norteiam a conduta das Outorgantes, sob pena das sanções civis, trabalhistas, penais e administrativas cabíveis; (ii) Este mandato perderá integralmente a sua validade em relação a cada um dos mandatários, na hipótese de rescisão do seu vínculo trabalhista com a primeira Outorgante, em qualquer hipótese; (iii) Os poderes através desta conferidos não autorizam os Outorgados a receber citações e intimações judiciais em nome das Outorgantes; (iv) Os poderes por esta conferidos não poderão ser substabelecidos; (v) **A validade desta expirar-se-á automaticamente no dia 30 de junho de 2023.** (EMOLUMENTOS E CUSTAS: TAB: R\$ 295,94; Estado: R\$ 84,10; Secretaria Fazenda: R\$ 57,56; Imposto ao Município: R\$ 6,32; Ministério Público: R\$ 14,20; RCPN: R\$ 15,58; TRIB. JUST: R\$ 20,30 STA.CASA: R\$ 12,96; TOTAL: R\$ 496,96). E de como assim disseram, lavrei este Instrumento que, lhes sendo lido, aceitam e assinam; dou fé. Eu, Amárido Lima Teixeira, escrevente a lavrei. Eu, Sandra Marques Mendonça Souza, substituta do Tabelião, a subscrevi. (a.a) ALEXANDRE AUGUSTO BASSANEZE.- ANDERSON VALENTIN BONVENTI.- e WESLEY MANDÚ DA SILVA. (Devidamente selada). NADA MAIS, de tudo dou fé. Este 1º traslado, que é cópia do original, compõe-se de 2 páginas numeradas de 1 a 2, foi expedido nesta data. Eu, (a) Sandra Marques Mendonça Souza, a subscrevo e assino em público e raso.


7º Tabelião de Notas da Capital
Sandra Marques Mendonça Souza
Substituta do Tabelião



Selo: 1137041PR0000000367821N Selo: 1137041PR00000003678721L

Selo: 1137041CE00000003678821N Selo: 1137041TR000000036789219

CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua
Pregão Eletrônico nº PE/58/2021
Sistema de Registro de Preços - SRP

A AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., sediada na Avenida Morumbi, nº 8.234, 03.º andar, bairro Santo Amaro, CEP: 04703-901, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.331.788/0001-19, com filial localizada em EST DO QUARENTA HORAS, 2238 - QUARENTA HORAS (COQUEIRO) - ANANINDEUA - PA - Cep: 67.120-370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.331.788/0083-65, neste ato representada pelo seu diretor infra-assinado e identificado, pelo presente instrumento, credencia **isoladamente, independente de ordem de nomeação**:

1. DANIEL SANTORO JOIA, brasileiro, Casado, COORDENADOR NACIONAL DE LICITACOES , portador(a) do RG n.º 32.365.261-X e do CPF/MF n.º 295.139.418-76;
2. ELISANGELA DE CARVALHO, brasileiro, Solteiro, ESPECIALISTA EM LICITACOES , portador(a) do RG n.º 259436276 e do CPF/MF n.º 260.070.318-70;
3. KARINA LAGE PONTES, brasileiro, Casado, GERENTE COMERCIAL VITALAIRE , portador(a) do RG n.º 10121119-89 e do CPF/MF n.º 966.465.607-06;
4. ANTONIO REINALDO NEGRIRO BARROSO FILHO, brasileiro, Casado, VENDEDOR , portador(a) do RG n.º 33999854 e do CPF/MF n.º 028.965.419-00;

Todos com domicílio em EST DO QUARENTA HORAS, 2238 - QUARENTA HORAS (COQUEIRO) - ANANINDEUA - PA - Cep: 67.120-370, outorgando-lhe poderes para representar a Outorgante perante ao Estado de PA - Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua - Comissão Permanente de Licitação , especificamente para representá-la na licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/58/2021, estando autorizado, para tanto, a prestar esclarecimentos, interpor recursos e manifestar-se sobre sua desistência, requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, assinar propostas comerciais, apresentar lances verbais ou não, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, rubricar documentos, assinar atas e praticar, enfim, todos os demais atos afetos a essa licitação, previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem restrições, a que tudo daremos por firme e valioso. O presente mandato não autoriza o nomeado/credenciado a receber citações, intimações e notificações em nome da Outorgante.

ANANINDEUA, 24 de Novembro de 2021.

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

WESLEY MANDU DA
SILVA:26425813814

Assinado de forma digital por
WESLEY MANDU DA
SILVA:26425813814
Dados: 2021.11.24 08:18:01 -03'00'